
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 958/2010 de 8 de Outubro de 2010

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 21 de Abril de 2010:

Declaração (extracto) n.º 3/2010

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 21 de Abril de 2010.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 122, a fls. 142 a 138 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 25 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Casa de São Jorge - Associação Cultural e de Solidariedade Social

Sede – Rua Recreio dos Artistas, n.º 20 e 22, Freguesia da Sé, Concelho de Angra do Heroísmo

Fins – 1 – Promover estudos, editar publicações, efectuar conferências e espectáculos sobre a Ilha;

2 – Divulgar a sua cultura, tradições e costumes;

3 – Fazer intercâmbio com toda a comunidade onde residem;

30 de Setembro de 2010. – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.